



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
3ª Vara Federal de São João de Meriti**

Av. Presidente Lincoln, 1.090, 4º Andar - Bairro: Vilar dos Teles - CEP: 25555-201 - Fone: (21)3218-5534 - Email: 03vf-sj@jfrj.jus.br

AÇÃO PENAL N° 5000934-02.2022.4.02.5110/RJ

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RÉU: RAQUEL BASILIO DE OLIVEIRA

RÉU: FRANCISCO BARBOSA DO NASCIMENTO

RÉU: SANDRO MATOS PEREIRA

RÉU: JOHNY MORAES DOS SANTOS

RÉU: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MONTEIRO

EDITAL N° 510015155098

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO, NOS AUTOS DO PROCESSO N° 5000934-02.2022.4.02.5110/RJ.

O DOUTOR RAFAEL RIHAN PINHEIRO AMORIM, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DE MERITI, NA FORMA DA LEI, E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

FAZ SABER, a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiver, que tramita neste Juízo a Ação Penal nº 5000934-02.2022.4.02.5110RJ, promovida pelo Ministério Público Federal, que ofereceu denúncia em face de JOHNY MORAES DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 31/08/1986, filho de Rosimeri Moraes, inscrito no CPF sob o nº 117.887937-22, imputando ao acusado a prática do ilícito descrito no artigo 1º, inciso I do Decreto-lei 201/67, c/c o art. 29 do Código Penal, a qual foi recebida conforme decisão proferida em 18 de julho de 2022. E como não foi possível notificá-lo pessoalmente, por estar em lugar incerto e não sabido, determina a expedição do presente edital de notificação, com o prazo de 15 (quinze) dias, na forma do artigo 361 do Código de Processo Penal, PELO QUAL FICA NOTIFICADO JOHNY MORAES DOS SANTOS, CPF sob o nº 117.887937-22, para apresentar resposta preliminar, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 514 do Código de Processo Penal. Fica advertido o réu de que deverá providenciar advogado e que, caso não disponha de meios materiais para tanto, deverá entrar em contato com a Defensoria Pública da União, endereço eletrônico –

atendimento.baixada@dpu.def.br, telefone (21) 98198-0007 (somente WhatsApp) - horário de atendimento: 09:00 às 15:00 horas, com os seguintes documentos: identidade, CPF, comprovante de residência e comprovante de renda. E para que chegue ao seu conhecimento e de todos a quem possa interessar, mande expedir o presente Edital que será publicado no Diário Oficial e afixado no local de costume na sede deste Juízo, que funciona na Av. Presidente Lincoln, nº 1.090, 4º andar, Jardim Meriti, nesta cidade de São João de Meriti, RJ, no horário de 12 às 17 horas. DADO E PASSADO nesta cidade de São João de Meriti, em 08/01/2025. Eu, Maria de Fátima Souza, assistente criminal, o digitei e eu, MARISA MARLI NEVES RODRIGUES, Diretora de Secretaria Substituta, o conferi e subscrevo por ordem do MM. Juiz Federal.



**Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
3ª Vara Federal de São João de Meriti**

Documento eletrônico assinado por **RAFAEL RIHAN PINHEIRO AMORIM, Juiz Federal Substituto**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510015155098v4** e do código CRC **a5ef46f4**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): RAFAEL RIHAN PINHEIRO AMORIM

Data e Hora: 24/1/2025, às 18:30:25

5000934-02.2022.4.02.5110

510015155098 .V4